

RESOLUÇÃO CONSEPE 15/2018

REFERENDO DA PORTARIA GR 47/2018, QUE APROVA A MAJORAÇÃO DAS VAGAS ANUAIS DO CURSO DE TEOLOGIA, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 19 de dezembro de 2018, constante do Processo CONSEPE 13/2018 – Parecer CONSEPE 13/2018, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 47/2018, que aprova a majoração das vagas anuais do curso de Teologia, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF para 300 vagas anuais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 19 de dezembro de 2018.

Prof. Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente